

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE
PUXINANÁ

ANO MMXXV

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JULHO /2025

Nº. 06

- PORTARIA -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 195/2025

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2025

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do edital nº 0002/2025 processo de credenciamento de leiloeiros, destinado à habilitação de leiloeiros oficiais para condução do leilão de bens inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Puxinanã, Lei Municipal nº 756/2025.

1. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO:

Após análise dos documentos apresentados e cumprimento das exigências legais, foram **habilitados os seguintes leiloeiros oficiais**:

1º **SAMARA BARBOSA ARAÚJO** – Leiloeiro Oficial regularmente inscrito na Junta Comercial sob matrícula nº 023/2019, CPF: 064.880.464-03, credenciamento 07 de julho de 2025.

2º **DANIEL ELIAS GARCIA** – Leiloeiro Oficial regularmente inscrito na Junta Comercial sob matrícula nº 036/2022, CPF: 910.192.149-53, credenciamento 08 de julho de 2025.

Os leiloeiros habilitados estarão aptos a conduzir os procedimentos do leilão conforme as normas estabelecidas no edital e na legislação vigente.

Puxinanã/PB, 28 de julho de 2025.

ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita de Puxinanã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÁ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000